



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012 / 2014

Dispõe sobre a normatização do acesso de pessoas alheias às dependências internas da Secretaria de Finanças - SEFIN.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e em conformidade com as competências da Secretaria de Finanças elencadas no artigo 2º da Lei 1047 de 30 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização do acesso à Secretaria de Finanças de pessoas alheias à gestão de negócios da SEFIN;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela segurança dos documentos e informações confiadas à SEFIN, especialmente no tocante ao sigilo fiscal;


RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o acesso às dependências internas da Secretaria de Finanças seja proibido aos contribuintes/indivíduos que não venham tratar de assuntos pertinentes à gestão de negócios da SEFIN;

Art. 2º Sendo considerada gestão de negócios da SEFIN os assuntos relativos aos tributos de competência municipal, administração financeira, orçamento e contabilidade.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 29 de dezembro de 2014.


MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO
Secretário de Finanças